



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No passado dia 2 de dezembro de 2016, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre congelamento de propinas no ensino superior público.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta n.º 1568/XIII-2.^a, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada vem por este meio requerer ao Ministro da Ciência, tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Está o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior preparado para compensar os orçamentos das instituições de ensino superior, tal como decorre dos contratos de confiança assinados em julho em face da aprovação do Artigo 125.º da Lei do Orçamento do Estado?

2. Nestes termos, no preciso dia em que foi aprovado, na Assembleia da República o Orçamento de Estado para 2017, o orçamento do MCTES tornou-se deficitário. Quando será dado a conhecer o orçamento retificativo para este Ministério?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)